



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JOINVILLE
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

PORTARIA N. 14/2017

O Exmo. Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Joinville/SC **Dr. Augusto Cesar Allet Aguiar**, no uso de suas atribuições e com intuito de fazer cumprir o procedimento previsto na Lei 9.099/95,

RESOLVE

Nomear **BRUNO PIAZ DA SILVA**, CPF nº 086.902.969-05, para exercer a função pública de JUIZ LEIGO não remunerado perante o 1º Juizado Especial Cível e, nessa qualidade, atuar nos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo.

A presente portaria entra em vigor nesta data, vigendo até 31.01.2018.

Afixe-se no local de costume.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, encaminhando-se cópia à Subseção local da OAB, à Secretaria do Foro e ao Programa Alternativo de Solução de Conflitos da Corregedoria-Geral da Justiça.

Joinville, 14 de junho de 2017

Augusto Cesar Allet Aguiar
Juiz de Direito